

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS/ **UNIDADE OPERACIONAL COSTA SUL/LESTE-UOCSL**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS: Rua XV De Novembro, 230, Balneário
Florianópolis - SC
CEP: 88075-220
FONE: (48) 3221 5721

UNIDADE OP. COSTA SUL / LESTE: Rua Olinda Maria Lopes, s/n,
Morro das Pedras, Florianópolis – SC
CEP: 88066 - 028
Fone: (48) 3237 9468

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/nº
Alto Aririú, Palhoça – SC
CEP: 88135-475
FONE: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Diretoria de Vigilância Sanitária: Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100
Trindade - Florianópolis –SC
Fone: (48) 3212-3913
E-mail: diretoriadv2017@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

O manancial utilizado para captação da água para tratamento distribuição do sistema Costa Leste/Sul, é a Lagoa do Peri, manancial de água doce, localizada no sul da ilha de Santa Catarina. Pertencente à Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri, com área de aproximadamente 20 Km². A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A captação localiza-se dentro do PARQUE MUNICIPAL DA LAGOA DO PERI onde a Mata Atlântica está protegida.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O Sistema Costa Leste/Sul, Município de Florianópolis, é abastecido através da captação da água excedente de manancial superficial, Lagoa do Peri, a qual é monitorada periodicamente pela CASAN. O parâmetro cor de qualidade da água é naturalmente elevado. Existe a presença natural de algas, as quais são monitoradas mensalmente de forma preventiva, de acordo com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, bem como ensaios para detecção de cianotoxina (microcistina). As características naturais da água captada requerem um tratamento completo.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída no Sistema Costa Leste/Sul, Município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



1. Adução até a ETA:

A água é conduzida até a ETA por gravidade e bombeada até a calha parshall.

2. Processo de Flotação

Após o recebimento de coagulante (Policroeto de alumínio) a água floculada é encaminhada para os flotores por ar dissolvido. Onde os flocos são conduzidos pelo ar dissolvido a superfície do flotor e após são retirados para o desague de lodo.

3. Processo de Clarificação (Filtração):

A água é filtrada em leitos de areia e carvão antracito para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes. A água clarificada segue para a próxima etapa.

4. Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final:

Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).

5. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em 5 reservatórios com capacidade total de 9.000 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência Costa Sul/Leste		Período de: 01/01/2021 à 31/12/2021				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-21	Nº de análises realizadas	89	38	87	88	88
	Nº de análises fora do padrão	25	3	3	6	0
	Nº de análises em conformidade	64	35	84	82	88
Feb-21	Nº de análises realizadas	88	40	88	88	88
	Nº de análises fora do padrão	27	2	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	61	38	84	88	88
Mar-21	Nº de análises realizadas	88	36	88	88	88
	Nº de análises fora do padrão	21	4	14	2	0
	Nº de análises em conformidade	67	32	74	86	88
Apr-21	Nº de análises realizadas	99	45	99	99	99
	Nº de análises fora do padrão	20	5	10	0	0
	Nº de análises em conformidade	79	40	89	99	99
May-21	Nº de análises realizadas	87	40	87	87	87
	Nº de análises fora do padrão	22	4	12	0	0
	Nº de análises em conformidade	65	36	75	87	87
Jun-21	Nº de análises realizadas	91	37	90	91	91
	Nº de análises fora do padrão	28	2	4	1	0
	Nº de análises em conformidade	63	35	86	90	91
Jul-21	Nº de análises realizadas	87	39	87	87	87
	Nº de análises fora do padrão	25	3	6	0	0
	Nº de análises em conformidade	62	36	81	87	87
Aug-21	Nº de análises realizadas	89	41	89	88	88
	Nº de análises fora do padrão	32	4	3	4	0
	Nº de análises em conformidade	57	37	86	84	88
Sep-21	Nº de análises realizadas	88	43	89	88	88
	Nº de análises fora do padrão	21	1	3	4	0
	Nº de análises em conformidade	67	42	86	84	88
Oct-21	Nº de análises realizadas	87	41	87	87	87
	Nº de análises fora do padrão	32	1	4	3	0
	Nº de análises em conformidade	55	40	83	84	87
Nov-21	Nº de análises realizadas	92	42	92	91	91
	Nº de análises fora do padrão	21	0	3	4	0
	Nº de análises em conformidade	71	42	89	87	91
Dec-21	Nº de análises realizadas	91	42	91	91	91
	Nº de análises fora do padrão	28	0	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	63	42	91	88	91
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios. exceto pontualmente os parâmetros exceto pontualmente os parâmetros Alumínio, Nitrato e Amônia em janeiro/2021 e Nitrato em julho/2021. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. ”